



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20260701 São Luís Gonzaga do Maranhão, 01/07/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98227-5393 e-mail:

diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

do Município c/c a Lei Municipal nº 582/2022 e a Lei Municipal nº 628/2026. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, por indicação do Vereador ELISEU ARAÚJO DE SOUSA, o Sr. GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.715.033-**, para o cargo em comissão de 2º ASSESSOR PARLAMENTAR, de acordo com o art. 10º da Lei Municipal nº 582/2022. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2026. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA GAPRE Nº 30/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro nos artigos 56, V, 61 e 62 do Regimento Interno da Câmara. CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos legislativos do Primeiro Semestre em Sessão Solene realizada no dia 30 de junho de 2026; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a comissão temporária de recesso para representação no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026. Art. 2º - A comissão de recesso será composta pelos seguintes integrantes: 1. Presidente: ANTÔNIA HERMENEGILDA CANUTO; 2. Vice-Presidente: RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA; 3. Membro: MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2026. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal

- PORTARIA GAPRE Nº 029/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

- PORTARIA GAPRE Nº 30/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

Câmara Municipal

PORTARIA GAPRE Nº 029/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1492> - Volume 10, N°. DOM20260701 ISSN 2764-801X





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga
do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de
04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98227-5393

